



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomino de **MANOEL ROBERTO DE ARAÚJO**, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua MANOEL ROBERTO DE ARAUJO**, uma das Ruas existentes no Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira.

Parágrafo Único: A rua que se refere é a primeira rua, à direita, no sentido de quem vem da rodovia PB 073, na chegada ao Distrito, em frente a Praça José Francisco da Costa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de dezembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

